

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 160/2014-L

De 22 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades nos gastos com a merenda escolar do Município.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nos gastos com a merenda escolar do Município.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Alacir Raysel, Israel Francisco de Oliveira e José Carlos de Camargo.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de **90 (noventa)** dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Presidente em Exercício

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 22/12/2014 - 16:37:38 08314/2014